



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº xxxx/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Fiscalização

Necessidade da Administração: CONserto de motopoda – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRANA DE REGULAGEM E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para **conserto de motopoda**, com fornecimento de **01 (uma) membrana de regulagem** e execução do serviço de **substituição da peça e regulagem do equipamento**, devolvendo-o em plenas condições de uso.

Os itens objeto da aquisição pretendida possuem as seguintes especificações e quantitativos:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Preço / Médio
1	1	01 (uma) membrana de regulagem , compatível com o modelo da motopoda em uso;	R\$ 57,50
2	1	01 (um) serviço de mão de obra especializada , compreendendo desmontagem, substituição da peça, regulagem e teste do equipamento.	R\$131,66
TOTAL			R\$ 189,16

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A motopoda é usada pelas equipes da Secretaria para aparação de galhos que obstruem placas de sinalização de trânsito.

O equipamento encontra-se inoperante devido a defeito na membrana de regulagem. O conserto é urgente para evitar riscos à segurança viária e mais vantajoso economicamente do que a substituição por novo.

A contratação será feita por dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, II da Lei 14.133/2021, por se tratar de serviço comum de baixo valor.

A motopoda faz parte do acervo permanente da SMTTF e, por questão de economicidade, o reparo é mais vantajoso que a aquisição de novo equipamento.

Urgência operacional: galhos encobrendo sinalização podem ocasionar acidentes, infringindo o dever do poder público de manter a via em condições seguras (CTB, art. 1º, §2º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer **01 (uma) membrana de regulagem compatível** com a motopoda da SMTTF;
- Realizar a substituição da peça e a regulagem final do equipamento;
- Entregar o equipamento funcionando corretamente, pronto para uso em campo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Peça original ou 100% compatível;

Execução por profissional com experiência comprovada em manutenção de motopodas ou motosserras;

Garantia mínima de **90 dias** para a peça e o serviço;

Serviço executado no prazo máximo de **7 dias úteis** após a autorização.

6. MODELO DE EXECUÇÃO / GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Entrega e retirada da motopoda ocorrerão no pátio da SMTTF.

O serviço poderá ser executado **na oficina da contratada** ou em “in loco”, a critério desta, sem custos adicionais para o Município.

Concluído o serviço, a contratada emitirá **relatório técnico** contendo: peça instalada, ajustes realizados, medições de RPM e data/hora dos testes.

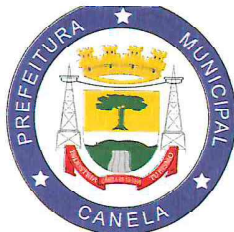
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento se dará após **A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA** e emissão da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Tipo de contratação: Dispensa de licitação por valor (art. 75, II da Lei 14.133/2021).

Critério: **Menor preço global** envolvendo peça + mão de obra, considerando-se empresas habilitadas quanto à regularidade fiscal e trabalhista (art. 62, II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotação orçamentária 25634 e 25652 do Recurso 1500.

Canela, 27 de Junho de 2025

Responsável pela elaboração

Adriel Buss
Secretário Municipal SMTTF
Autoridade de Trânsito
Prefeitura Municipal de Canela

José Marcio de Brito – Agente de Trânsito
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização
Matrícula 4284